

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 390 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando n. 031/2015 – DTRANS.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 487/2014, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de locação de veículos automotivos.

CONSIDERANDO a deliberação na 25ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 2 de dezembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o servidor Sr. Francisco de Souza Rosa para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada em fornecimento de serviços de locação de veículos automotivos, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 487/2014, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência do servidor Sr. Francisco de Souza Rosa, o servidor Sr. Helton Verão Lopes atuará como fiscal do contrato supracitado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos servidores, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 058/2015.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de dezembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
Tesoureira Interventora
Coren-MS n. 90616